



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA

Rua Gazeta de Alagoas, 85 – Bairro Brasília – Arapiraca – Alagoas

Curso de Direito, autorizado pela Portaria do MEC n. 3.078, de 07/11/2002

EDITAL N.º 01/2006

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA, situado na Rua Gazeta de Alagoas, 85 – Bairro Brasília – Arapiraca – Alagoas, torna público que estarão abertas no período, horário e locais abaixo indicados, inscrições para CONCURSO VESTIBULAR destinado ao provimento de 50 vagas para o Curso de Direito, habilitação bacharelado, autorizado pela Portaria nº. 3.078/MEC, de 07/11/2002.

O presente Edital, assim como as instruções especiais, os programas e as normas que regem o Vestibular 2006/1 do CESAMA constarão no Manual do Candidato.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de redação e provas escritas, com questões do tipo múltipla escolha. A aplicação e correção das provas serão de responsabilidade da **Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES / Universidade Federal de Alagoas - UFAL**, face ao contrato firmado entre a referida Fundação e o Centro de Ensino Superior Arcanjo Mikael de Arapiraca – CESAMA.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do CESAMA, situado na Rua Gazeta de Alagoas, 85 - Bairro Brasília, Arapiraca - AL, no qual disponibilizará o Manual do Candidato **no período de 05 de maio de 2006 a 02 de junho de 2006**. A inscrição será efetivada mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, que se encontra no Manual do Candidato, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 175,00** (Cento e setenta e cinco reais).

2.1. O candidato deverá certificar-se antes de efetuar o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**, que preenche todos os requisitos exigidos neste edital, visto que, uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, sob qualquer alegação.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, o preenchimento correto da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por eventuais erros.

2.3. Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, no ato da inscrição:

Ficha de inscrição, disponível no Manual do Candidato, que deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras e em letra de forma.

Fotocópia da cédula oficial de identidade expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Defesa Social, Forças Armadas, Polícias Militares, CNH (com foto), Ordens ou Conselhos, que deverá ser colada no verso da Ficha de Inscrição conforme modelo.

01 (uma) Foto 3x4.

- 2.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição seja qual for o motivo alegado.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á com o **recebimento do cartão de inscrição, no dia 09 de junho de 2006** no CESAMA, localizado na Rua Gazeta de Alagoas, 85 - Bairro Brasília, Arapiraca-AL.
- 2.6. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7. Não serão aceitas inscrições por fax, por via postal, pendentes de documentação, extemporâneas ou condicionais, admitindo-se, contudo, inscrições por procuração, através de procurador devidamente constituído por instrumento de mandato, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador, além da documentação exigida para o candidato. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, no preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.8. Se o candidato não preencher todos os requisitos exigidos neste Edital e/ou for constatada a apresentação de documentos falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

3. DAS VAGAS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS
01	Direito - Bacharelado	50

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DA PROVA

O processo seletivo consistirá de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com 04 (quatro) horas de duração, constando de uma prova subjetiva – Redação – e provas objetivas de **Português / Literatura; Língua Estrangeira e Conhecimentos Gerais**.

4.1.1. O número de questões de cada prova do Vestibular CESAMA 2006/1, assim como o valor de cada questão é dado no quadro a seguir:

TIPO	PROVAS	Número de Questões	Valor de cada questão /Redação	PESO(Pi)
Prova 1	Português / Literatura Brasileira	25	04	02
Prova 2	Língua Estrangeira* (espanhol ou inglês)	10	10	01
Prova 3	Conhecimentos Gerais	25	04	03
Prova 4	Redação	-	100	01

* A opção de língua estrangeira (espanhol ou inglês) deverá ser feita no ato da inscrição.

4.1.2. A nota final de cada prova, denotada por Ni, é calculada da seguinte forma: é o produto entre o número de questões certas (Nc) o valor da questão (Vi) e o respectivo peso (Pi) da prova (onde i = 1, 2 ou 3).

$$N_i = (N_c \times V_i) \times P_i$$

4.1.3. A nota final de cada candidato é a média ponderada das notas finais de cada prova, sendo que o candidato terá que acertar no mínimo, 20% (vinte por cento) das questões válidas de cada prova.

$$MF = \frac{(N1+N2+N3+NR)}{6}$$

4.1.3. Considera-se classificado o candidato que obtiver o **mínimo de 20%** (vinte por cento) do valor máximo dos pontos de cada prova.

4.1.5. Os programas das disciplinas serão divulgados no Manual do Candidato que deverá ser adquirido no ato da inscrição.

4.1.6. As provas realizar-se-ão no dia 11 de junho de 2006 tendo início as **13h00min** no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARCANJO MIKAEL DE ARAPIRACA, situado na Rua Gazeta de Alagoas, 85 – Bairro Brasília – Arapiraca – Alagoas na cidade de Arapiraca - AL, para todos os candidatos inscritos no **Vestibular CESAMA-2006/1**.

4.1.7. **Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local determinado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e cédula oficial de identidade. Será exigida a apresentação do documento original da cédula de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.**

4.1.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.1.9. **Não terão acesso às salas de provas os candidatos portando bip, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico e com trajes inadequados, ou seja, usando roupa de banho, short, etc. O candidato que entrar em sala com celular, deverá entregá-lo ao fiscal de sala, sendo o mesmo devolvido ao final das provas.**

4.1.10. Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local diverso do estabelecido.

4.1.11. **O candidato que não portar documento de identidade e/ou que chegar atrasado, não terá acesso às salas de provas e estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.**

4.1.12. O candidato que necessitar ir ao sanitário, durante a realização das provas, só poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o caderno de provas e a folha de respostas na sala onde estão sendo prestadas as provas. **Se o fiscal achar necessário poderá proceder a revista no candidato ao entrar ou ao sair do sanitário.**

4.1.12.1. Fica reservado a COPEVE/FUNDEPES o uso de detectores de metais nos banheiros e/ou nas dependências do local de prova, visando garantir a lisura e a idoneidade do vestibular que é de interesse público e em especial dos próprios candidatos.

4.1.13. Será atribuída **NOTA ZERO** à questão da prova que contenha na folha de respostas uma das seguintes situações:

Dupla marcação.

Marcação rasurada.

Campo de marcação não preenchido integralmente, ou que NÃO tenha sido transcrito do caderno de provas para a FOLHA DE RESPOSTAS.

4.1.14. O candidato receberá uma única folha de respostas para o preenchimento do gabarito, contendo seu nome, local da prova, sala, data e provas. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, não sendo aceitas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido. Em hipótese alguma será concedida outra folha de respostas ao candidato.

4.1.15. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.

4.1.16. O candidato ao terminar a prova, entregará ao fiscal juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões. Somente após **02h30 (duas horas e trinta minutos) do início das provas** é que o candidato **poderá ausentar-se da sala para saída definitiva do prédio.**

4.1.17. Os **últimos três candidatos** que estiverem fazendo prova, **só poderão sair da sala juntos**, testemunhando, assim, a guarda e laque dos cadernos e cartões respostas das provas.

4.2 DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo seletivo dar-se-á na sede do **CESAMA**, Rua Gazeta de Alagoas, 85 - Bairro Brasília, Arapiraca - AL, nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, no **dia 23 de junho de 2006 a partir das 16h.**

4.2.1. **Para efeito de classificação, havendo empate nos pontos, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver:**

1º	Maior pontuação na prova de Redação.
2º	Maior pontuação nas provas de Português e Literatura Brasileira.
3º	Maior pontuação na prova de Conhecimento Geral.
4º	For mais idoso.

4.3 DOS GABARITOS OFICIAIS

4.3.1. Os **gabaritos oficiais** serão divulgados no **Quadro de Avisos do CESAMA** e nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, no dia **13/06/2006** a partir das 17h00min.

4.3.2. Não haverá vistas à Folha de Resposta nem a Folha de Redação do candidato, por qualquer que seja a alegação, vez que a mesma não pode ser alterada.

4.4. DOS RECURSOS

4.4.1. Será **admitido recurso pertinente ao resultado da prova**, referente à impugnação de questões por má formulação ou impertinência com o programa, devidamente fundamentado, uma única vez, instrumento pelo qual será indicado, com precisão, os pontos a serem apreciados, nome do candidato, número de inscrição, endereço para correspondência, mediante requerimento à **FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA**, Rua do Livramento, 148 - Ed. Walmap - 6º andar - Centro - Maceió-AL, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Gabarito Oficial, de 8h às 12h e 13h30minh às 17h30min.**

4.4.2. O recurso interposto fora do respectivo prazo será julgado intempestivo, sendo considerado para tanto, a data de registro da entrega no Protocolo da FUNDEPES.

4.4.3. Não será recebido recurso por via postal.

4.4.4. Será admitido recurso por procuração, mediante a apresentação do documento original de Procuração reconhecida em cartório, acompanhado de fotocópia do documento de identidade do candidato e da cédula de identidade do Procurador.

4.4.5. Procedente o recurso, a questão impugnada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão computados a favor de todos os candidatos participantes da prova.

4.5 DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

A **matrícula** do candidato aprovado no Vestibular 2006/1, estará condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos

Possuir a escolaridade mínima exigida para o ingresso ao curso (conclusão do ensino médio ou equivalente).
Estar quite com obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos em idade obrigatória para voto).
Estar quite com as obrigações militares (para os do sexo masculino).
Ter sido aprovado no Vestibular 2006/1.

4.5.1. O candidato que no ato da matrícula não tiver concluído o ensino médio ou equivalente, não poderá efetuar sua matrícula.

4.5.2. O período de matrícula será comunicado no dia da divulgação do resultado dos classificados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado final do processo seletivo.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular em consonância com o CESAMA.

Dr. Cícero Torres Sobrinho
Diretor Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. REDAÇÃO:

Instrumento de Avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre determinado assunto; portanto faz-se necessário demonstrar boa capacidade de leitura, de elaboração de dados e argumentos. Na avaliação de redação serão considerados os seguintes critérios: estrutura, contexto e expressão.

3. LITERATURA BRASILEIRA:

Origens, divisões e características da literatura brasileira; o Barroco na obra Gregório de Matos Guerra; a poesia árcade de Tomás Antônio Gonzaga; A ficção realista naturalista em Machado de Assis; o parnasianismo em Olavo Bilac; a literatura simbolista em Cruz e Souza; a ficção moderna em Graciliano Ramos e Guimarães Rosa; a poesia moderna em Carlos Drummond de Andrade e Manuel Bandeira, Oswald de Andrade e João Cabral de Melo Neto.

6. CONHECIMENTOS GERAIS

2. LÍNGUA PORTUGUESA:

Gramática: sistema ortográfico vigente; pontuação, vocabulário, constituintes da oração e a composição do período; classes de palavras, estrutura e formação de palavras; flexão verbal e nominal; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; crase; colocação pronominal.

GEOGRAFIA DO BRASIL: O meio ambiente e a organização do espaço nas sociedades atuais; o Brasil no contexto internacional; o espaço territorial brasileiro.

GEOGRAFIA GERAL: Os grandes blocos econômicos e suas especialidades.

POLÍTICA: Fatos e personalidades marcantes da política brasileira do século XX e XXI.

ARTES: Fatos e personalidades da arte contemporânea brasileira e mundial em todas as suas vertentes.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Sentences - Sentences Structure - parts of Speech - interpretation or contemporary text (literary or not).

5. LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL

Alfabeto gráfico y fonético; artículos; número y grado del sustantivo, género, palabras heterogénicas; los falsos cognatos; adjetivos; adverbios; pronombres; verbos; palabras invariables, interpretación de texto.